



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 015/2025

SÚMULA: Concede licença à servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE e dá outras providências;

DATA: Em 20 de Novembro de 2.025.

O Vereador ***Osiel Gomes Alves***, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03.11.2025, protocolado em 03.11.2025, pela servidora ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, trazendo em anexo Atestados Médicos dando conta da necessidade de acompanhamento de sua filha ISABELA RAIMUNDO ANDRADE e de Laudo de Estudo Social, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, atestado a necessidade da servidora de dar atendimento pessoal à sua filha supra referida;

CONSIDERANDO o contido no artigo 113, §2º, da Lei Municipal nº722/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença por motivo de doença de pessoa da família à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - ASG, pelo prazo de 15 dias, no período de 03 de novembro de 2.025 a 17 de novembro de 2.025, para prestar assistência pessoal a sua filha Isabela Raimundo Andrade.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo à 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.NA FORMA REGIMENTAL.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ENCAMINHE-SE

AOSENHORCONTADORPARAQUEANOTEEMSUAFICHAFUNCIONAL.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, em data supra.

Vereador OSIEL GOMES ALVES
Presidente